

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 19/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- Valor de repasse anual para a APAE
- Numero de contrato/ convenio com a APAE
- Numero de atendimento de pessoas com deficiência e doenças raras na APAE.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se a obter informações para a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras no Município de Lindoia junto Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que as informações são de suma importância para esse Exímio Poder Legislativo fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo para prestar um serviço adequado e eficiente, visando atender todas as necessidades legais e fáticas das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras que utilizam os serviços do Município.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
VEREADOR

JUSSARA DEMATE PEREIRA
VEREADORA

RAFAEL DE SOUZA PINTO
VEREADOR